



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 05 de agosto de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1099/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025

Autoria: Lucy Soares

Ementa: Dispõe sobre adequar os projetos de pavimentação asfáltica do município de Teresina-PI, dando prioridade às vias onde residam pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição:

Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor

